

**PORTARIA GERENCIAL Nº 48, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº 082/2021–CSC.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Renato Alves Teixeira.

Emprego: Profissional Analista Superior – Analista Técnico.

Lotação: Gerência do CSC

Período de Afastamento: 26/04/2021 a 30/04/2021 (13 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Gabriel Jara Bigio.

Emprego: Profissional Analista Superior – Analista de Sistemas.

Lotação: Gerência do CSC.

Período de Afastamento: 26/04/2021 a 30/04/2021 (13 dias).

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de MAIO de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente-Executiva